



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 010/2023. DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

REDUZ CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 141 de 28 de junho de 2005, art. 93, inciso I.

RESOLVE:

REDUZIR CARGA HORÁRIA do professor EDUARDO DA CONCEIÇÃO SANTOS, matricula 1079, portador do RG nº. 1.551.582 2ª VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 004.471.735-02, lotado na Escola Municipal "José Freire de Lima" — Povoado Cercado, ao equivalente a 1/5 (um quinto), conforme Parecer Jurídico nº 455/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 10 de fevereiro de 2023.

MARCELL MOADE PIBEIRO SOUZA

Prefeko Municipal

PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS

Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE Fone: (79) 3443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08